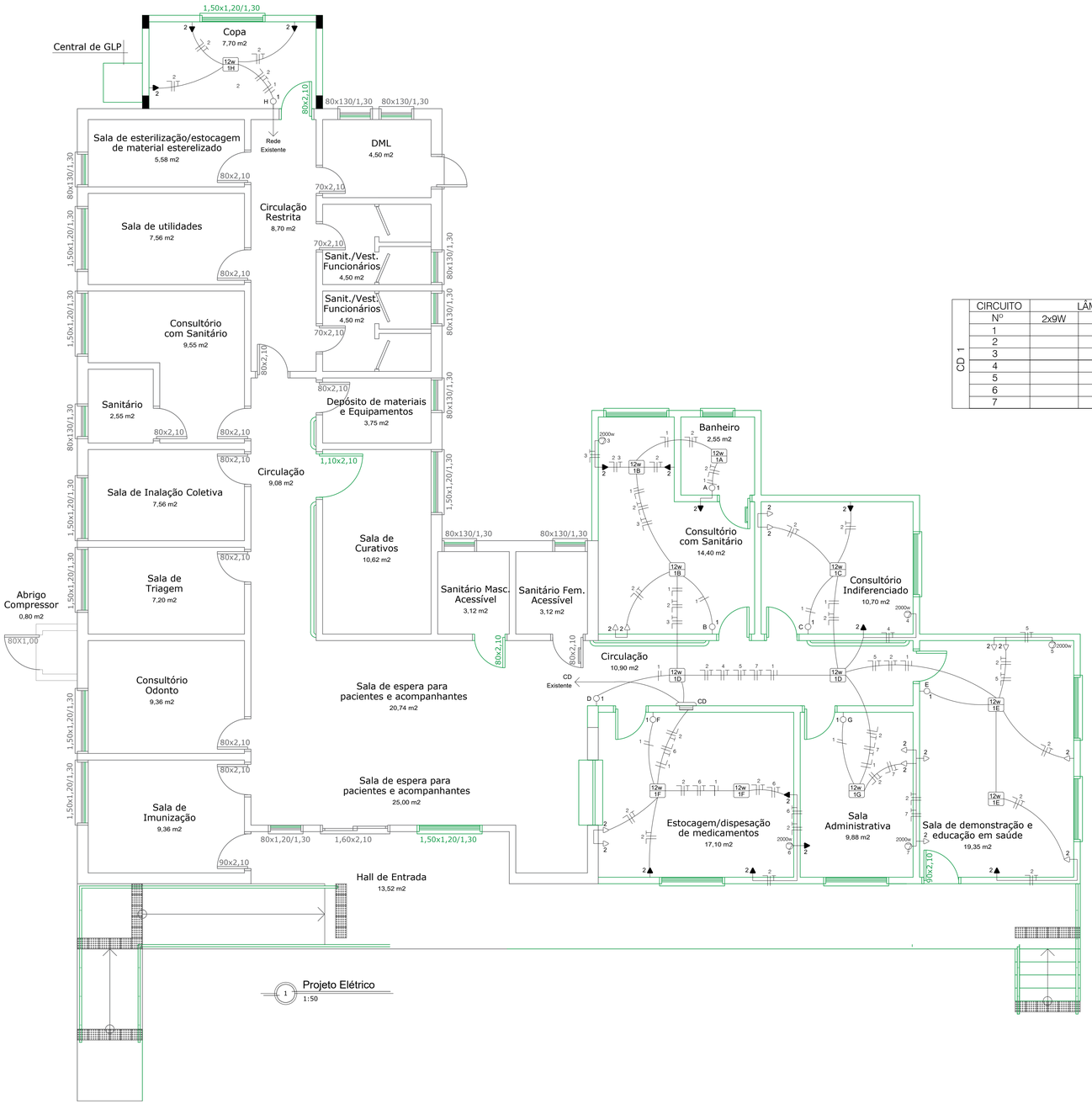

QUADRO DE CARGAS

	CIRCUITO	LÂMPADAS			TOMADAS			CARGA	DISJUNTOR	FIO PRINCIP	ELETRODUTO PRINCIP
	Nº	2x9W	12w	2x18W	100W	600W	2000W	(W)	(A)	(mm2)	(")
CD 1	1		11					132	20	2,5	3/4"
	2				23			2300	20	2,5	3/4"
	3						1	2000	20	6,0	3/4"
	4						1	2000	20	6,0	3/4"
	5						1	2000	20	6,0	3/4"
	6						1	2000	20	6,0	3/4"
	7						1	2000	20	6,0	3/4"
							TOTAL Ampliação:	12.432W	4X40A	4X6mm2	3/4"

CONVENÇÕES ELÉTRICAS

a b	Ponto de luz no teto - a) nº Circuito tipo plafon - Lamp. Led - b) Watts		Cigarra de Campainha (h=2,30m)
a b	Ponto de luz na parede		Entrada de Energia Área
a b	Arandela Externa		Tubulação de Energia (no Teto)
			Tubulação de Energia (Embutida na Parede)
b a	Luminária sobrep. c/ Lamp. Led T8		Entrada de Energia Subterrânea
			Tubulação Antena de TV (Ø25mm)
b a	Luminária Plafon Led sobrepor		Tubulação Interfone
	Tomada alta(2,30m) para ar-cond.		Tubulação Telefone
	Espera para Telefone	M	Central Minuteira
	Espera para Interfones (h=1,30m)		Eletroduto de Terra
	Tomada Alta (2,10m)		Spot
	Tomada Média (1,20m a 1,30m)		Spot Embutido no Teto
	Tomada Baixa (0,30 a 0,50m)		Spot na Parede
	Interruptor Simples		Porteiro Eletrônico
	Interruptor Duplo		
	Interruptor Triplo		Caixa Passagem Parede
H	Interruptor Hotel		
M	Interruptor Minuteira		Caixa Passagem Teto
	Botão da Campainha		Caixa Passagem Piso c/ Tomada
	Interruptor Hotel Duplo		Centro de Distribuição (CD)
	Poste Particular de Acesso		
	Tubulação que Sobe		Quadro ou Caixa p/ Medidores (QM)
	Tubulação que Desce		Caixa telefônica embutir
	Neutro, Fase, Retorno, Terra		
	Retorno de Campainha		

CARIMBOS

OBRA	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS DO BAIRRO NAZARÉ
PROPRIETÁRIO CNPJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA 87.615.449/0001-42
LOCAL	RUA JOÃO MANOEL BERNARDES Nº 582 - BAIRRO NAZARÉ, TAPEJARA/RS
AUTOR DO PROJETO	GEISSON BRUSSO ARQUITETO E URBANISTA CAU/RS A70225-0
RESPONSÁVEL TÉCNICO	GEISSON BRUSSO ARQUITETO E URBANISTA CAU/RS A70225-0
DATA FEVEREIRO DE 2024	ASSUNTO PROJETO ARQUITETÔNICO PROJETO ELÉTRICO
ESCALA 1:50	FOLHA Nº 09/10
DESENHO GEISSON BRUSSO	
ÁREAS	DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME:
TERRENO 2.086,92 M²	- ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL - LRI 5.988 DO CÓDIGO CIVIL - RESOLUÇÃO CONFEA 205/71
CONSTRUÇÃO 355,14 M²	